



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 01 de Outubro de 2019 – Ano III – Edição nº 149 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 166/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 166,

de 24 de setembro de 2019.

Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Valente, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei n° 281, de 13 de maio de 2005, alterada pela Lei n° 799, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, do município de Valente, para o biênio 2019/2021, conforme abaixo:

1. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – TITULARES:

- Edinúzia Araújo dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde.
- Néria Silva Araújo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Antônio José de Jesus – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – SUPLENTES:

- Ariane Nascimento de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.
- Valdelice Gonçalves Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
- Brayne Márcia Araújo Lima – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

3. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

- Valdir Silva Santana – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.
- Elediva Maria Mota Maia – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente.
- Marta Pastor da Silva Barreto – Centro Espírita Caminheiros da Paz.

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

- Juvanda Gomes dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- Maria do Carmo Trabuço da Silva – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Município de Valente.
- Iracildes da Silva Araújo – Centro Espírita Caminheiros da Paz.

5. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUIÇÃO SUPLENTE

- Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do atrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 24 de setembro de 2019.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000